



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 550/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 104/2007 PMU

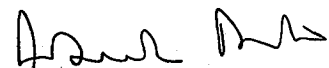
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

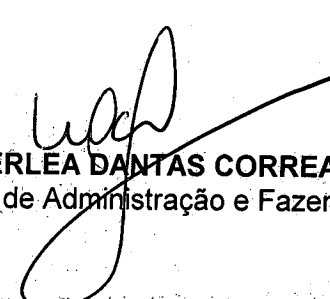
R E S O L V E:

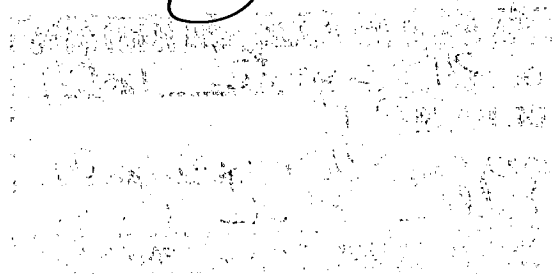
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 104/2007 PMU, objetivando Fornecimento parcelado de peças e acessórios para uso das oficinas mecânicas do patio desta prefeitura, tendo sido declarada vencedora a empresa: A BITTENCOURT & D BITENCOURT LTDA nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



ALVARÃO DE LOPES GOMES E FILHOS
LIMPEZA E DEBARRA

ALVARÃO DE LOPES GOMES E FILHOS

ALVARÃO DE LOPES GOMES E FILHOS

ALVARÃO DE LOPES GOMES E FILHOS

ALVARÃO DE LOPES GOMES E FILHOS

ALVARÃO DE LOPES GOMES E FILHOS

ALVARÃO DE LOPES GOMES E FILHOS

ALVARÃO DE LOPES GOMES E FILHOS

ALVARÃO DE LOPES GOMES E FILHOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / agosto / 2007
DE N.º 8079
UMUARAMA, 24 / agosto / 2007.
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO